

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça de Mata de São João

Objeto:

Higienização do reservatório de água da Promotoria de Justiça de Mata de São João

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Higienização realizada há mais de 2 anos devido ao período de Pandemia

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Higienização reservatório de água

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Barata Nogenta Desinsetizadora Ltda

1-Valor Total (R\$):

870,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Barata Nogenta Desinsetizadora Ltda

1-Endereço:

Loteamento Antônio Felix Martins 916A Parque Verde 1 Camaçari

1-CPF/CNPJ:

07098642000114

1-Valor (R\$):

870,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Silva de Figueiredo** em 25/04/2022, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343991** e o código CRC **B52450C8**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto <i>Higienização do reservatório de água da Promotoria de Justiça de Mata de São João.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Serviço de higienização do reservatório de água da Promotoria de Justiça de Mata de São João para limpeza do tanque, pois esse mesmo serviço foi realizado há quase 03 (três).</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Serviço a ser realizado em um único tanque existente na Promotoria.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS
ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| <input type="checkbox"/> | C) OUTROS |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**
- A SIM
 B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**
- Empreitada por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Outro:
- 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**
- 15 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Justiça de Mata de São João situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 118 Centro Mata de São João

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO () B) SIM
 - Unidade responsável: *Promotoria de Justiça de Mata de São João*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 36351297 ou 2150 e matade-saojoao@mpba.mp.br
 - Dias para realização da entrega dos serviços: *Segunda a sexta*
 - Horários para execução: *8h às 17h*
 - Condições especiais adicionais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <ul style="list-style-type: none"> ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJ de Mata de São João</i>					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas					
	<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	DEMAIS REGRAMENTOS:					
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(*Marcar com X*):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> () | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <p style="margin-top: 10px;"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: </p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <p style="margin-top: 10px;"> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor </p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.11 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-----|--|
| (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> () | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> () | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido:
 <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Higienização reservatório de água	1	1	870,00	870,00
2					
Valor Total dos itens					870,00

Ofício 001/2022 – ADM PJ- MSJ

Justificativa de Dispensa de Licitação - DL com apenas um orçamento

Mata de São João-BA, 06 de abril de 2022

A

Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Endereço: 5^a Avenida, Nº 750, CAB, Salvador – BA, CEP 41745-004

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação para a contratação de serviços de higienização do reservatório de água da Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Na oportunidade, informamos que foram convidadas a participar do processo de dispensa de licitação 04 (quatro) empresas, das quais apenas 01 (uma) respondeu ao nosso convite apresentando orçamento no prazo estipulado: a empresa Barata Nogenta Desinsetizadora Ltda, sendo a proposta no valor total de **R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)**.

Informo, ainda, que neste município, segundo informaram os servidores desta Promotoria de Justiça responsáveis pelo atendimento da demanda, não há empresa interessada, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Outrossim, informamos que os servidores Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula 354.159, Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula 354.826 serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato citado.

Atenciosamente,

LUIZA GOMES
AMOEDO

Luiza Gomes Amoedo
Promotora de Justiça

Karinny Virginia Oliveira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO: RESPEITO POR VOCÊ

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 118, CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO-BA
CEP 48.280-000, TELEFONES (71) 3635-1297, 3635-2150 e 9 9735-7206 | matadesaojoao@mpba.mp.br



Barata Nojenta

DESINSETIZADORA



Lauro de Freitas, 29 de março de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATA DE SÃO JOÃO.

ATT. SRA. CÍNTIA FIGUEIREDO.

Ref.: SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

Conforme solicitação de V.Sa. estamos fornecendo condições para realização dos serviços nas áreas comuns da empresa, assim como em 01 reservatório elevado.

A Barata Nojenta possui larga experiência no ramo de Controle de Pragas Urbanas e Lavagem e Higienização de Reservatórios, contando com a orientação de sua Bióloga – Responsável Técnica, além de toda a documentação pertinente à prestação dos serviços e ao funcionamento da empresa.

Para o serviço de Lavagem e Higienização dos reservatórios, utilizaremos **os mesmos procedimentos e materiais empregados nas instalações Hospitalares**, seguindo rigorosos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária (**HIPOCLORITO A 2%**).

VALOR DA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO.....R\$ 870,00

PAGAMENTO: A VISTA / A COMBINAR.

FORNECEMOS CERTIFICADOS DE EXECUÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

A CONTRATANTE DEVERÁ DISPOR DE EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Cordialmente,

Rogério Fontes

BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - 07.098642/0001-14
LIGUE GRATIS 9090 98118-8784 / 9090 98141-5060 / 3378-3026
WWW.BARATANOJENTA.COM.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.098.642/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:33 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **81AB.125B.690A.BDD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.098.642/0001-14

Certidão nº: 7987927/2022

Expedição: 10/03/2022, às 08:55:10

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.098.642/0001-14**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221238564

RAZÃO SOCIAL	
BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.098.642/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.098.642/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:54 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **E5ED.3D62.B297.3BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.098.642/0001-14

Razão Social: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA

Endereço: R DA PALHA 332 / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041100543459216584

Informação obtida em 25/04/2022 14:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.098.642/0001-14

Endereço/Logradouro: ANTONIO FELIX MARTINS, 916 A;LT 920, CASA, PARQUE VERDE I, 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias e imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 04/07/2022

Certificação/Autenticação: 48222.95163

Informação gerada em 05/04/2022, às 07:44:24 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação

CONTRATO SOCIAL
BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA.

JANETE MARIA DA NOVA FONTES [REDACTED]

[REDACTED]
DE MATOS FONTES

e PEDRO REBELO

[REDACTED] constituem uma Sociedade Empresária Limitada,
mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA.**, e terá sua sede na Rua Porto Alegre, 23- Centro Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP. 42.700.000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL), subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR(R\$)
JANETE MARIA DA NOVA FONTES	50	10.000	10.000,00
PEDRO REBELO DE MATOS FONTES	50	10.000	10.000,00
TOTAIS	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA.

O objeto social será serviços de Higenização, desinsetização, desratização e descupinização.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data deste arquivamento, e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULAS FUNDAMENTAIS

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO REBELO DE MATOS FONTES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



JUCEB SB

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca do Município de Salvador, Estado da Bahia, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual forma e teor .

Lauro de Freitas/Bahia, 16 de novembro de 2004.

Janete Maria da Nova Fontes
JANETE MARIA DA NOVA FONTES

Pedro Rebele
PEDRO REBELO DE MATOS FONTES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2004
SOB N°: 29202741537
Protocolo: 04/269173-7

BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL



SOCIEDADE**Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- Juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

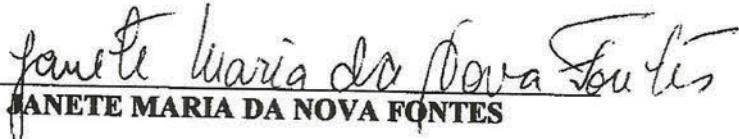
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial de Estado da Bahia

A sociedade: **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA.**, com sua sede estabelecida na Rua Porto Alegre, n.º 23, Centro, em Lauro de Freitas, Estado da Bahia – Cep. 42.700-000, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei n.º 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado, no inciso I do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Lauro de Freitas, 16 de novembro de 2004

Assinatura:


Nome: **JANETE MARIA DA NOVA FONTES**

Assinatura:


Nome: **PEDRO REBELO DE MATOS FONTES**

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2004 SOB Nº: 96573092 Protocolo: 04/269174-5 Empresa: 29 2 0274153 7 BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BARATA NOJENTA
DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ nº 07.098.642/0001-14

LENON GUEDES DOS SANTOS [REDACTED]

GILCELIA CONCEICAO DE JESUS ARAUJO [REDACTED]

150, Brasil, representada neste ato por seu procurador Rogerio da Nova Fontes. [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202741537, com sede Loteamento Antonio Felix Martins, 916-A, Casa, Parque Verde I Camaçari, BA, CEP 42800970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.098.642/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO FELIX MARTINS, 916A, PARQUE VERDE I, CAMACARI, BA, CEP 42.810-043.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ROGERIO DA NOVA FONTES [REDACTED]

Req: 81000001273347

Página 1

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020806 em 30/11/2020

Protocolo 202973271 de 25/11/2020

Nome da empresa BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA NIRE 29202741537

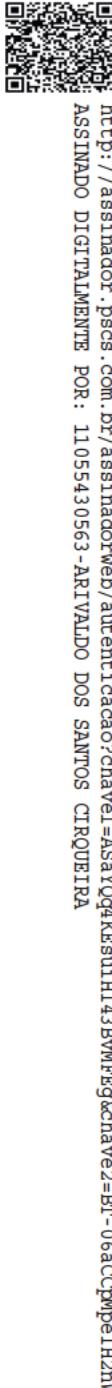
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118030451670360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Documentos da empresa (0344125)

SEI 19.09.01320.0008987/2022-04 / pg. 26



http://assassinador.pscs.com.br/assassinadorweb/autenticacao?chave=ASAyQ4KEsuiHI43BwMREG&have2=BN-06aCCPMeIIInWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11055430563-ARTIVALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE BARATA NOJENTA
DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ nº 07.098.642/0001-14

Retira-se da sociedade o sócio **GILCELIA CONCEICAO DE JESUS ARAUJO**, detentor de 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **GILCELIA CONCEICAO DE JESUS ARAUJO** transfere suas quotas e capital social, que perfaz o valor total de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROGERIO DA NOVA FONTES**, da seguinte forma: transfere a totalidade de suas cotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LENON GUEDES DOS SANTOS, com 200 (Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ROGERIO DA NOVA FONTES, com 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROGERIO DA NOVA FONTES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

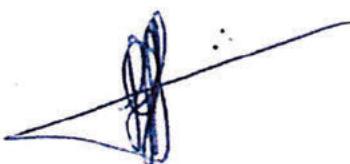
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001273347

Página 2



Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020806 em 30/11/2020

Protocolo 202973271 de 25/11/2020

Nome da empresa BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA NIRE 29202741537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118030451670360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Documentos da empresa (0344125)

SEI 19.09.01320.0008987/2022-04 / pg. 27



http://assassinador.pscs.com.br/assassinadorweb/autenticacao?chave=ASAyQ4KEsuiHI43BwMREG&have2=BR-06aCCpMpelnHnWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11055430563-ARIVALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ASAyQ4KEsuiHI43BwMfFEG&have2=BN-06aCpMpelHn2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11055430563-ARIVALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE BARATA NOJENTA
DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ nº 07.098.642/0001-14**

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAMAÇARI BA.**

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMAÇARI BA, 18 de novembro de 2020.

LENON GUEDES DOS SANTOS 
ROGERIO DA NOVA FONTES 
GILCELIA CONCEICAO DE JESUS ARAUJO
P/P: ROGERIO DA NOVA FONTES



Req: 81000001273347

Página 3

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020806 em 30/11/2020

Protocolo 202973271 de 25/11/2020

Nome da empresa BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA NIRE 29202741537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118030451670360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Documentos da empresa (0344125)

SEI 19.09.01320.0008987/2022-04 / pg. 28



202973271

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
PROTOCOLO	202973271 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202741537
 CNPJ 07.098.642/0001-14
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98020806 DE 30/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98020806 em 30/11/2020

Protocolo 202973271 de 25/11/2020

Nome da empresa BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA NIRE 29202741537

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118030451670360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

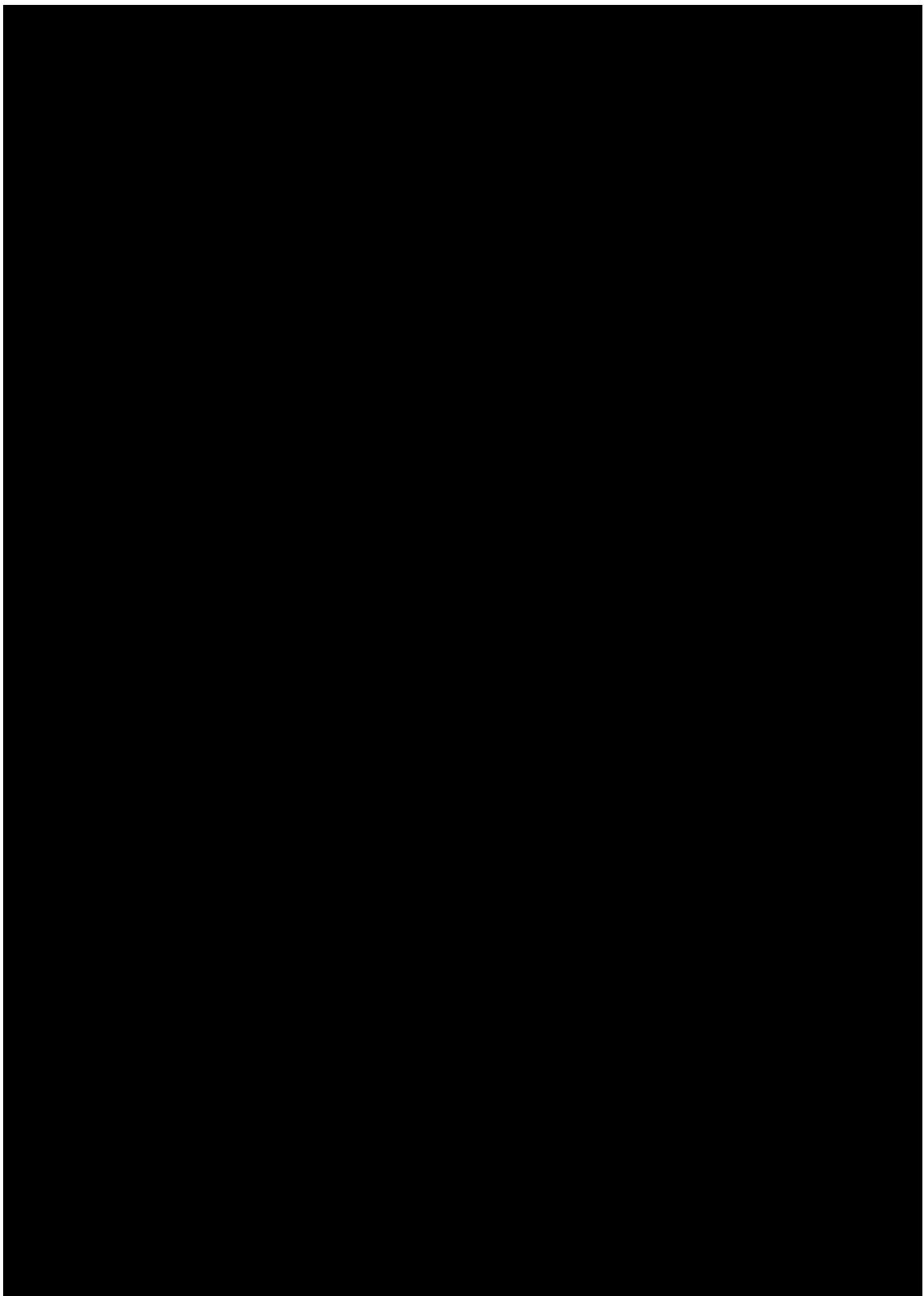
 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.098.642/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2004
NOME EMPRESARIAL BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LOT ANTONIO FELIX MARTINS	NUMERO 916-A	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 42.800-970	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE I	MUNICÍPIO CAMACARI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARATANOJENTA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3378-3026 / (71) 8121-1073
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2017 às 13:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias" e posteriormente encaminhamento para a Unidade Gestora - Autorizador, conforme estabelece os itens de 4 a 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral.

Em tempo ressalto ainda, **quanto a existência de dispensa de licitação com o mesmo objeto da presente**, qual seja, higienização do reservatório de água, bem como informo que o presente expediente encontra-se pendente de análise de conformidade, a qual será realizada oportunamente após o retorno a esta Coordenação.

Thalita brito Caldas

Assistente técnico-administrativo/Mat. 354181

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 28/04/2022, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347580** e o código CRC **AD2BEBEF**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

40101

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

42/2022 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 02/05/2022, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0349872 e o código CRC EF5CE4D5.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0343991:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Saldo de dotação:

Saldo disponível: R\$ 3.462.180,71



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 02/05/2022, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349888** e o código CRC **7A3F2C3A**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0344097), da Promotoria de Justiça de Mata de São João, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0349872), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula 354.159.
- Suplente: Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula 354.826.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/20/4244, às 145 3, conforme fto AormatiNº nv 2: °, de 10 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código Neficador **0350078** e o código CRC **D12EED3D**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA**, CNPJ **07.098.642/0001-14**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0354882), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354881** e o código CRC **AED41073**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 12:05:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA**
CNPJ: **07.098.642/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANETE MARIA DA NOVA FONTES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:01 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KVFB060522120601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO REBELO DE MATOS FONTES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:23 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MBLF060522120623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 12:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.3991.0025.D617 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.39A9.9DFE.C641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 06/05/2022 12:07:27
Data da última atualização: 05/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07098642000114

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Mata de São João informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura da Promotora Karinny Virginia Oliveira na Comunicação Interna 0344100;
2. Ausência de prazo de validade da proposta e prazo da execução dos serviços no orçamento 0344103;
3. As Certidões Negativa de Débitos Tributários e FGTS (doc 0344104) estão próximas do vencimento (10/05/2022). Sugerimos inserir novas certidões, pois durante a tramitação do processo até a sua aprovação final poderá vencer.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Informamos, para os devidos fins, consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01844.0007657/2022-93 com o mesmo objeto (lavagem e higienização de reservatório de água) pela mesma Unidade Gestora, qual seja, Diretoria Administrativa, em tramitação pendente de saneamento de ajustes por parte da Unidade Solicitante e de autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354825** e o código CRC **4236581F**.

Ofício 001/2022 – ADM PJ- MSJ

Justificativa de Dispensa de Licitação - DL com apenas um orçamento

Mata de São João-BA, 06 de abril de 2022

A

Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Endereço: 5^a Avenida, Nº 750, CAB, Salvador – BA, CEP 41745-004

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação para a contratação de serviços de higienização do reservatório de água da Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Na oportunidade, informamos que foram convidadas a participar do processo de dispensa de licitação 04 (quatro) empresas, das quais apenas 01 (uma) respondeu ao nosso convite apresentando orçamento no prazo estipulado: a empresa Barata Nogenta Desinsetizadora Ltda, sendo a proposta no valor total de **R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)**.

Informo, ainda, que neste município, segundo informaram os servidores desta Promotoria de Justiça responsáveis pelo atendimento da demanda, não há empresa interessada, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Outrossim, informamos que os servidores Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula 354.159, Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula 354.826 serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato citado.

Atenciosamente,

LUIZA GOMES
AMOEDO

Assinado de forma digital por LUIZA
GOMES AMOEDO

Luiza Gomes Amoedo

Promotora de Justiça

KARINNY VIRGINIA
PEIXOTO DE
OLIVEIR

Assinado de forma digital por
KARINNY VIRGINIA PEIXOTO DE

Kirgi

54-03'00'

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO: RESPEITO POR VOCÊ

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 118, CENTRO, MATA DE SÃO JOÃO-BA
CEP 48.280-000, TELEFONES (71) 3635-1297, 3635-2150 e 9 9735-7206 | matadesaojoao@mpba.mp.br



Barata Nojenta

DESINSETIZADORA



Camaçari, 09 de maio de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATA DE SÃO JOÃO.

ATT. SRA. CÍNTIA FIGUEIREDO.

Ref.: SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

Conforme solicitação de V.Sa. estamos fornecendo condições para realização dos serviços nas áreas comuns da empresa, assim como em 01 reservatório elevado.

A Barata Nojenta possui larga experiência no ramo de Controle de Pragas Urbanas e Lavagem e Higienização de Reservatórios, contando com a orientação de sua Bióloga – Responsável Técnica, além de toda a documentação pertinente à prestação dos serviços e ao funcionamento da empresa.

Para o serviço de Lavagem e Higienização dos reservatórios, utilizaremos **os mesmos procedimentos e materiais empregados nas instalações Hospitalares**, seguindo rigorosos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária (**HIPOCLORITO A 2%**).

VALOR DA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO.....R\$ 870,00

PAGAMENTO: A VISTA / A COMBINAR.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS.

FORNECEMOS CERTIFICADOS DE EXECUÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

A CONTRATANTE DEVERÁ DISPOR DE EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Cordialmente,

Rogério Fontes

BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - 07.098642/0001-14

LIGUE GRATIS 9090 98118-8784 / 9090 98141-5060 / 3378-3026

WWW.BARATANOJENTA.COM.BR



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222123357

RAZÃO SOCIAL	
BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.098.642/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.098.642/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:54 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **E5ED.3D62.B297.3BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.098.642/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:45 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **5A1C.D35B.BF56.FF3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.098.642/0001-14

Razão Social: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA

Endereço: R DA PALHA 332 / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401014329095198

Informação obtida em 10/03/2022 08:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.098.642/0001-14

Razão Social: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA

Endereço: R DA PALHA 332 / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001080812615900

Informação obtida em 09/05/2022 10:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.098.642/0001-14

Endereço/Logradouro: ANTONIO FELIX MARTINS, 916 A;LT 920, CASA, PARQUE VERDE I, 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias e imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 04/07/2022

Certificação/Autenticação: 48222.95163

Informação gerada em 05/04/2022, às 07:44:24 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Mata de São João**, para prestação de serviços de higienização do reservatório de água da referida Promotoria de Justiça.

De acordo com Comunicação Interna de lavra do Membro do Ministério Público da localidade (doc 0355900), apenas a empresa indicada, **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA**, preencheu os requisitos necessários. O preço proposto é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, conforme proposta 0355924.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Informamos, para os devidos fins, que consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01844.0007657/2022-93 oriunda da Promotoria de Justiça de Candeias com o mesmo objeto (serviço de lavagem e higienização de reservatório de água) pela mesma Unidade Gestora, qual seja, Diretoria Administrativa, em tramitação pendente de saneamento de ajustes por parte da Unidade Solicitante e de autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa para providências cabíveis, considerando a possibilidade de unificação de ambos processos, para que não seja caracterizada fracionamento de despesas, conforme art. 65, §2º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005. Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/05/2022, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2022, às 08:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356837** e o código CRC **3802F945**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Tendo em vista a solicitação de contratação, por dispensa de licitação, de serviço similar pela PJ de Candeias, processo SEI nº 19.09.01844.0007657/2022-93, encaminho para que seja aberto novo processo relacionado, a fim de que seja realizada a unificação dos procedimentos.

Ressalte-se ainda a necessidade de atualização da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e com o FGTS da empresa, bem como proposta da empresa vencedora contendo o prazo de validade desta.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 08/06/2022, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379125** e o código CRC **6912C8A8**.

DESPACHO

Retorna- se o processo à Coordenação de Serviços gerais, para atualização das certidões de regularidade fiscal que se encontram vencidas, conforme documento anexo 0355915.

Após retornar o processo para a CEOA/DADM para providências na emissão do empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 19/07/2022, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411562** e o código CRC **95668B27**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.098.642/0001-14

Certidão nº: 7987927/2022

Expedição: 10/03/2022, às 08:55:10

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.098.642/0001-14**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223210669

RAZÃO SOCIAL	
BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.098.642/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.098.642/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:54 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **E5ED.3D62.B297.3BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.098.642/0001-14

Razão Social: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA

Endereço: R DA PALHA 332 / DOIS DE JULHO / CAMACARI / BA / 42800-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701175226159606

Informação obtida em 12/07/2022 15:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.098.642/0001-14

Endereço/Logradouro: ANTONIO FELIX MARTINS, 916 A;LT 920, CASA, PARQUE VERDE I, 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias e imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 10/10/2022

Certificação/Autenticação: 73108.59367

Informação gerada em 12/07/2022, às 15:22:24 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	870,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.956.226,24	870,00	-1.957.096,24



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	870,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013200123		
Nome:	BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA		
CPF/ CNPJ:	07.098.642/0001-14	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	870,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	21/07/2022	145,00
2	21/08/2022	145,00
3	21/09/2022	145,00

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

4	21/10/2022	145,00
5	21/11/2022	145,00
6	21/12/2022	145,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, arquive-se.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 08/06/2022, às 1:428, conforme Ato Normativo nº 087, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426703** e o código CRC **CF6CF618**.



APT	Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados		40101.0003.22.0000260-4
Nº do Instrumento (INT): 40101.0003.22.0000187-7	Data da Apostila/Ajuste de Saldo: 09/08/2022	Valor da Apostila/Ajuste de Saldo: [] Adição [] Redução [X] Remanejamento	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Nome do Credor: BARATA NOJENTA DESINSETIZADORA LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 07.098.642/0001-14	
Início da Vigência: 21/07/2022	Fim da Vigência: 31/12/2022	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 870,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 870,00
Saldo Disponível: 870,00	Retenção da Lei Anticalote?: Não	Situação: Incluído	
Integração SIMPAS: Não			
Justificativa: HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO			

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9 900.33903000.0100000000.1	870,00	870,00	GERAL		870,00	0,00
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9 900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	870,00		870,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
21/07/2022	145,00		145,00	0,00
21/08/2022	145,00		145,00	0,00
21/09/2022	145,00		145,00	0,00
21/10/2022	145,00		145,00	0,00
21/11/2022	145,00		145,00	0,00
21/12/2022	145,00		145,00	0,00

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
21/08/2022	0,00	174,00		174,00
21/09/2022	0,00	174,00		174,00
21/10/2022	0,00	174,00		174,00
21/11/2022	0,00	174,00		174,00
21/12/2022	0,00	174,00		174,00